

Risco social

É grande em Cachoeira do Sul o número de crianças em situação de risco social. Os direitos acabam sendo violados por omissão do Estado ou da sociedade ou então por ação ou omissão da própria criança ou adolescente ou da família. Os casos mais comuns na Promotoria Especializada de Cachoeira do Sul são os que abrangem crianças e adolescentes submetidos ao alcoolismo dos pais, suspeitas de abuso sexual por familiares, evasão escolar, problemas psíquicos das próprias crianças e adolescentes e principalmente a drogadição.

Quando casos como estes chegam ao Ministério Público a promotora Giani Saad, que é responsável pela Promotoria de Infância e Juventude, busca imediatamente aplicar as chamadas medidas de proteção, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que vão desde o encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade, até a colocação do menor em família substituta quando a situação é mais severa, o que pode culminar no ajuizamento de ação de destituição do poder familiar.

ESCOLA SIM, ESMOLA NÃO - Uma das contribuições da sociedade para sanar problemas como a exposição de crianças e adolescentes a situações de risco é denunciar os fatos. O projeto Escola Sim, Esmola Não foi criado justamente com a função de eliminar um destes fatores, que é a esmola. Toda vez que qualquer cidadão perceber crianças ou adolescentes em situação de risco pode contatar o Conselho Tutelar para que as conselheiras façam uma visita à residência ou no local em que está o adolescente e para que remeta os dados à promotoria. O Ministério Público então irá fazer o acompanhamento familiar buscando apurar a causa do desajuste familiar que gera a situação de perigo ao desenvolvimento da criança e do adolescente.

Outra iniciativa importante que a comunidade pode tomar é contribuir para o financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fumdica), mediante destinações ou doações, pois a verba destinada ao fundo é direcionada a projetos sociais de inclusão de crianças e adolescentes, sob supervisão do Ministério Público e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica).

do município. Em 2007, juntamente com o Ministério do Trabalho, foi realizada a primeira vistoria em parceria com os fiscais do Trabalho às carvoarias de Cachoeira do Sul, buscando solucionar pelo menos parte deste problema que acontece constantemente em nossa região.

Criança tem direito a ser criança e não pode ser obrigada a trabalhar antes dos 18